

EDITAL Nº 2/2024 – CONEX/IFES

Dispõe sobre a abertura de edital de monitoria da Faculdade Florence.

O Instituto Florence de Ensino Superior, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX), informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Monitores do **Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2024.1**, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação em **BIOMEDICINA, DIREITO, ESTÉTICA E COSMÉTICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA.**

1 DA MONITORIA ACADÊMICA

- 1.1 A monitoria acadêmica consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade de ensino desenvolvidas pelo estudante sob a orientação de um professor, oportunizando a integração do aluno com a vida acadêmica, aliando a aprendizagem à prática docente.
- 1.2 Os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação a trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 1.3 A monitoria não gera vínculo empregatício com o Instituto Florence de Ensino Superior e será exercida sob a orientação de um professor, vedada à utilização do monitor para ministrar aulas teóricas e/ou práticas correspondente a carga horária regular da disciplina.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos da monitoria acadêmica:

- I. Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;

- II. Propiciar ao aluno monitor a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico e despertar o interesse pela carreira docente;
- III. Oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico;
- IV. Assegurar oportunidade de cooperação mútua do corpo discente e docente;
- V. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, impulsionando o enriquecimento da vida acadêmica dos alunos;
- VI. Estimular o corpo discente na participação em grupos de estudos e pesquisas, projetos de pesquisa e projetos de extensão no âmbito da disciplina.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **15/02/24 a 04/03/24 na Secretaria Acadêmica (SECAD)**, no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e sábado das 08h às 12h, via requerimento;
- 3.2 O aluno deverá anexar à sua inscrição o histórico escolar com a nota da disciplina em que ele pleiteia a vaga de monitoria;
- 3.3 Pode submeter-se o aluno que satisfizer os seguintes requisitos, cumulativamente:
 - I. Estar matriculado regularmente em curso de graduação do IFES;
 - II. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - III. Haver compatibilidade de horários entre o exercício da monitoria e as atividades acadêmicas do estudante (exercício da monitoria em turno diverso daquele em que o aluno está regularmente matriculado);
 - IV. Será permitido a inscrição em apenas uma das disciplinas do processo seletivo de monitoria;
 - V. Realizar a inscrição na Secretaria Acadêmica (SECAD);
 - VI. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- 3.4 Será indeferida a inscrição do aluno que não satisfizer quaisquer dos itens supracitados.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria Acadêmica 2024.1, será constituído por duas etapas:

- 1) Médias da disciplina na qual pleiteia a monitoria acadêmica, disponibilizada no Histórico Acadêmico do estudante;
- 2) Entrevista realizada com o professor da disciplina pleiteada.

4.2 Serão classificados para a 2ª etapa os 5 (cinco) primeiros candidatos que apresentarem maior coeficiente;

4.3 A segunda etapa se dará por uma **entrevista** com o professor da disciplina, com pontuação de 0 a 10 pontos e deverá ser realizada entre os dias 07 e 11 de março, de acordo com o horário e local disponibilizado.

4.4 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior nota da entrevista;
- b) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato que estiver cursando o período mais avançado;
- c) em permanecendo o empate, o critério de desempate será o candidato de maior idade.

4.5 Os aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso de graduação, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

5 DAS MODALIDADES DE MONITORES

5.1 O Programa de Monitoria Acadêmica do IFES contempla duas modalidades:

- a) Monitores Bolsistas: aqueles que recebem bolsa mensal de R\$ 100,00 (cem reais), a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
- b) As bolsas serão pagas referentes aos meses de março, abril e maio, podendo ser pagas até junho de 2024.
- c) As bolsas serão pagas mediante a apresentação dos relatórios.

§1º No que concerne à modalidade de Monitores Bolsistas, serão ofertadas 18 (dezoito) bolsas de monitoria, distribuídas em até 01 vaga por disciplina e levando em consideração a proporcionalidade de disciplinas e alunos por curso.

§2º Os classificados e aprovados dentre o quantitativo de bolsas de monitoria disponibilizadas para cada curso, serão denominados de Monitores Bolsistas e os demais de Monitores Voluntários, os quais terão atribuições e deveres idênticos.

§3º Caso os cursos, citados acima, não necessitem e/ou não preencham o quantitativo de bolsas disponibilizadas, faremos remanejamento de bolsas entre os cursos.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

6.1 São atribuições do professor orientador da disciplina:

- I. Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, contendo as atividades que serão executadas pelo monitor;
- II. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- III. Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- IV. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- V. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor;
- VI. Acompanhar a frequência do monitor;
- VII. Acompanhar a redação do relatório mensal das atividades desenvolvidas e assiná-lo juntamente com o monitor, contendo imagens de todos os encontros e atividades realizadas entre monitor e monitorando.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

7.1 São atribuições do aluno monitor:

- I. Cumprir, no máximo, 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria;
- II. Executar suas atividades de monitoria, conforme Plano de Trabalho, auxiliado pelo professor orientador;
- III. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- IV. Ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- V. Entregar relatório bimestral das atividades, de forma protocolada, na SECAD, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador, a cada dia 10 do mês da entrega (abril e junho).

8 DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

8.1 É vedado ao monitor:

- I. Substituir o professor em sala de aula;
- II. Atribuir nota em trabalhos e provas de alunos;
- III. Realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.

9 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

➤ CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINA	CH	TURNOS	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
MICROBIOLOGIA	80h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	LUÍS HENRIQUE
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	80h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	LUÍS HENRIQUE
BIOQUÍMICA CLÍNICA	60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
BIOQUÍMICA CLÍNICA	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
PATOLOGIA GERAL	60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	JOSIVAN REGIS FARIAS
PATOLOGIA GERAL	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	JOSIVAN REGIS FARIAS
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60h	MATUTINO	1	BOLSISTA	THAIANE COELHO

➤ CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
DIREITO TRIBUTÁRIO I	60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS
DIREITO TRIBUTÁRIO I	60 h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	60 h	MATUTINO	1	BOLSISTA	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	60 h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
PRÁTICA SIMULADA CRIMINAL	60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	PATRÍCIA LIMA COIMBRA DA SILVA
DIREITO PENAL III – CRIMES EM ESPÉCIE I	60 h	NOTURNO	1	BOLSISTA	PATRÍCIA LIMA COIMBRA DA SILVA

➤ CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ANATOMIA	60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ANA LUIZA FARIAS SERPA
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60 h	MATUTINO	2	VOLUNTÁRIOS	SÂMARA LETÍCIA SILVA DE LIMA
CITOLOGIA E HISTOLOGIA	60 h	NOTURNO	2	VOLUNTÁRIOS	SÂMARA LETÍCIA SILVA DE LIMA
EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA	60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA

EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA	60 h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR	100 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	THIAGO BOMFIM
FUNDAMENTOS PARA O CUIDAR	100 h	NOTURNO	1	BOLSISTA	ROSANA MARTINS
SEMILOGIA	120 h	MATUTINO	1	BOLSISTA	LIANE RODRIGUES
SEMILOGIA	120 h	NOTURNO	1	BOLSISTA	LIANE RODRIGUES

➤ CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ANATOMIA HUMANA	60 h	MATUTINO	1	BOLSISTA	ANA LUIZA FARIAS SERPA
IMAGEM PESSOAL, VISAGISMO E MAQUIAGEM	60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	ALINE THAYS PINHEIRO MONTELO
RECURSOS FÍSICOS I	80 h	NOTURNO	1	BOLSISTA	ALECKSIA MONTELO FIGUEIREDO SERRA

➤ CURSO DE FARMÁCIA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
MICROBIOLOGIA	60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	LUÍS HENRIQUE
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	LUÍS HENRIQUE
FARMACOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA	60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	MÔNICA NEVES
FARMACOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	MÔNICA NEVES

FARMÁCIA CLÍNICA		60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
FARMÁCIA CLÍNICA		60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
CONTROLE QUALIDADE	DE	60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
CONTROLE QUALIDADE	DE	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
ANATOMIA HUMANA		60h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
ANATOMIA HUMANA		60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE MARTINS
QUÍMICA FARMACÊUTICA		60 h	MATUTINO	1	VOLUNTÁRIO	JOAQUIM LOPES
QUÍMICA FARMACÊUTICA		60 h	NOTURNO	1	BOLSISTA	JOAQUIM LOPES
CITOLOGIA HISTOLOGIA	E	60h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	THAIANE COELHO
CITOLOGIA HISTOLOGIA	E	60 h	MATUTINO	1	BOLSISTA	THAIANE COELHO

➤ CURSO DE FISIOTERAPIA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ELETROTHERMOFOTOTERAPIA	80	MATUTINO	02	BOLSISTA E VOLUNTÁRIO	LIDIA LOPES

FISIOLOGIA DO EXERCICIO	60	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIO	DENISE TORRES
ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM PNEUMOLOGIA	80	NOTURNO	02	VOLUNTÁRIO	DENISE TORRES
RECURSOS TERAPEUTICOS MANUAIS	80	NOTURNO	02	VOLUNTÁRIO	DEVYD WEYDER
ELETROTHERMOFOTOTERAPIA	80	NOTURNO	01	BOLSISTA	AILKA BARROS
TCC I	40	MATUTINO	02	VOLUNTÁRIOS	CINARA MONTEIRO

➤ CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
MEDICINA DE CÃES E GATOS	80 h	VESPERTINO	01	VOLUNTÁRIO	KAROLINE GONÇALVES MORAES
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E INTENSIVISMO	60 h	MATUTINO	01	BOLSISTA	ISABELLE DE OLIVEIRA LIMA
PATOLOGIA VETERINÁRIA II	80 h	MATUTINO	01	VOLUNTÁRIO	GABRIEL XAVIER SILVA
ANATOMIA DESCRITIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I	80 h	VESPERTINO	01	BOLSISTA	CAROLINA ROCHA E SILVA
ANATOMIA DESCRITIVA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	80 h	VESPERTINO	01	VOLUNTÁRIO	DAVI DO LAGO ALVES COSTA
PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA	80 h	VESPERTINO	01	VOLUNTÁRIO	TÁSSIA LOPES DO VALE

➤ CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	60 h	NOTURNO	2	1 BOLSISTA 1 VOLUNTÁRIO	WYLLYANE RAYANA CHAVES CARVALHO
GASTRONOMIA APLICADA A DIETOTERAPIA	60 h	NOTURNO	1	VOLUNTÁRIO	EDUARDA GOMES BOGEA
MICROBIOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS	60 h	NOTURNO	2	2 VOLUNTÁRIOS	SÂMARA LETÍCIA SILVA DE LIMA

➤ CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINA	CH	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	PROF.
ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA I	80 h	VESP	2	1 BOLSISTA 1 VOLUNTÁRIO	PETRUS LEVID BARROS MADEIRA
ODONTOPEDIATRIA	60 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	LORENA LUCIA COSTA LADEIRA
PROTESE FIXA	60 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	JARDEL DOS SANTOS SILVA
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	80 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	JARDEL DOS SANTOS SILVA
MATERIAIS DENTARIOS	80 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	JARDEL DOS SANTOS SILVA
CLINICA INTERDISCIPLINAR III	80 h	MAT	2	VOLUNTÁRIOS	JARDEL DOS SANTOS SILVA
ENDODONTIA I	80 h	MAT	1	VOLUNTÁRIO	NIELSEN BARROS SOUSA
PROTESE TOTAL	60 h	MAT	2	VOLUNTÁRIOS	DENISE FONTENELLE

					CABRAL COELHO
PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL	60 h	MAT	2	VOLUNTÁRIOS	DENISE FONTENELLE CABRAL COELHO
CLINICA INTEGRADA INFANTIL	240 h	VESP	2	1 VOLUNTÁRIO E 1 BOLSISTA	LORENA LUCIA COSTA LADEIRA
GENETICA E EMBRIOLOGIA	60 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	ANA LUIZA FARIAS SERPA
MECANISMOS DE AGRESSAO E DEFESA	60 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	ANA LUIZA FARIAS SERPA
DENTISTICA LABORATORIAL	80 h	MAT	1	VOLUNTÁRIO	FLAVIA FERNANDA CARVALHO DOMINICI
PERIODONTIA I	60 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	ROBERTA JANAINA SOARES MENDES
CLINICA INTERDISCIPLINAR I	80 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	ROBERTA JANAINA SOARES MENDES
CLINICA INTERDISCIPLINAR II	80 h	VESP	2	VOLUNTÁRIOS	ROBERTA JANAINA SOARES MENDES
PATOLOGIA GERAL	60 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	JOSE JOAQUIM LOPES NETO
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	60 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	PRISCILLA MARIA FERNANDES ABDALA DE ALENCAR
IMAGINOLOGIA	60 h	VESP	1	VOLUNTÁRIO	CAROLINE GOMES CARVALHO

ESTAGIO INTERDISCIPLINAR I	160 h	MAT	1	VOLUNTÁRIO	ALICE CARVALHO SILVA
ESTAGIO INTERDISCIPLINAR II	160 h	MAT	1	BOLSISTA	ALICE CARVALHO SILVA

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será divulgado no site institucional até o dia **14 de março de 2024**.

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Após a divulgação do resultado final, os aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso do Programa de Monitoria, que será disponibilizado juntamente com o resultado dos monitores selecionados;

11.2 O Termo de Compromisso deve ser protocolo via SECAD, devidamente assinado;

11.3 Em caso da não entrega do Termo de Compromisso no prazo estabelecido, o candidato será, automaticamente, desclassificado.

12 DO CRONOGRAMA GERAL – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições na SECAD	15/02/2024 a 04/03/2024	08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Entrevista	07/03/2024 a 11/03/2024	08:00h às 21:00h
Resultado Final (site institucional)	Até 14/03/2024	até às 21:00h
Assinatura do Termo de Compromisso (via secad)	15 a 19/03/2024	-08h às 20h e sábado de 08h às 12h
Início das atividades	Após a entrega do termo de compromisso	--

* De acordo com horário do curso/disciplina, determinada pelo professor

13 DO PLANO DE TRABALHO

- 13.1 As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.
- 13.2 O Plano de Trabalho deverá ser entregue juntamente com o primeiro relatório.
- 13.3 O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.
- 13.4 Na distribuição da carga horária deverá ser observado o limite: 04 (quatro) horas semanais para atividades de classe e extraclases.

14 DO PRAZO DE VALIDADE DA MONITORIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 14.1 O exercício das atividades de monitoria inicia-se após a entrega do Termo de Compromisso na SECAD, e terá duração correspondente a um semestre letivo.
- 14.2 Durante o período de exercício da monitoria, o Monitor Bolsista aprovado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de incentivo pelas atividades desenvolvidas na monitoria, a ser custeada pela Instituição.
- 14.3 Para fazer *jus* ao pagamento da bolsa, o monitor bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e acadêmicas.
- 14.4 Ao Monitor Bolsista e Monitor Voluntário cabe a responsabilidade do preenchimento de todas as informações no Termo de Compromisso.
- 14.5 O Monitor Voluntário não receberá bolsa pelo exercício da monitoria.

15 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS

- 15.1 Bimestralmente o Monitor (relatório parcial e relatório final) deverá entregar (via SECAD) o Relatório das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado no site institucional, devendo constar a assinatura do monitor e a assinatura e ciência do professor orientador no relatório.
- 15.2 O prazo para entrega do Relatório das Atividades Executadas é até o dia 15 de dos meses de abril (parcial) e junho (final), sob pena de indeferimento de

pagamento da bolsa, da expedição do certificado do monitor e desligamento das atividades de monitoria.

16 DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO AO MONITOR E DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR

- 16.1 Fará *jus* à expedição de certificado o monitor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e os requisitos do presente Edital, bem como entregar de forma protocolada o Relatório de Atividades Executadas dentro do prazo estabelecido.
- 16.2 Fará *jus* a expedição de declaração de orientação de monitoria, para fins de integralização do *Currículo Lattes*, o professor que atender satisfatoriamente os objetivos da monitoria e as atribuições inerentes à orientação, bem como o monitor ter entregue, o supracitado Relatório de Atividades Executadas com o ciente e assinatura.

17 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA MONITORIA E SUSPENSÃO DA BOLSA

- 17.1 O aluno será avaliado durante as atividades de monitoria acadêmica, de acordo com os seguintes critérios: assiduidade, pontualidade, cumprimento das atividades designadas e cumprimento do prazo de entrega dos relatórios.
- 17.2 Caso seja observado pelo professor orientador o não preenchimento de algum dos critérios supracitados, o professor entrará imediatamente em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o que implicará na suspensão da monitoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.
São Luís, 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDA GOMES BOGÉA**
Data: 15/02/2024 14:32:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX